

PORTARIA Nº. 940/2020-A.P., DE 24 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº 17544/2015-15, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos do artigo 190, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora ANA MARIA DA COSTA GARCIA, ocupante do cargo de Professor, N2-D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1199/2021-A.P., DE 30 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Decreto nº 9.882 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02 de fevereiro de 2013, Processo nº SMG-20210012179, RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, pelo prazo de 01 (um) ano, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, a servidora VITORIA REGIA CAVALCANTI PEIXOTO, matrícula nº. 49.179-9, GNS, Padrão A, Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

Credor: PERCAL ENGENHARIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

CNPJ: 24.701.713/0001-40

Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 1718, SALA 209 COND TIROL WAY, TIROL, Natal RN, CEP: 59.022-000

Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTÃO ELETRÔNICO

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068

Elemento De Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica – Subelemento-14 – Manutenção e Conservação de Bens-Imóveis-84 – Confecção de Portões, Grades e afins -99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE: 10010000

Valor: 17.592,80 (dezesete mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

Assinaturas:

Lais Catarine de M. Porfírio – Diretor de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

Credor: SUCESSO MUSICAL LTDA

CNPJ: 31.238.752/0001-19

Endereço: R PRESIDENTE JOSE BENTO, Alecrim, 542, Natal RN, CEP: 59.037-060

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E INFORMÁTICA

Classificação orçamentária:

Código de atividade: 04.122.001.2.068

Elemento De Despesa: 33.90.30 Material de Consumo-Subelemento 17 – Material de Processamento de Dados-26 – Material Elétrico e Eletrônico-44.90.52 Equipamentos e Material Permanente-Subelemento-17 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto-19 – Equipamentos de Processamento de Dados

FONTE: 10010000

Valor: 3.797,47 (três mil setecentos e noventa e sete

reais e quarenta e sete centavos).Base legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas:

Lais Catarine de M. Porfírio – Diretor de Administração e Finanças

Ratificado por Joham Alves Xavier – Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1865/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2378/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0833714-54.2019.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LÚCIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO, matrícula nº. 14.828-8, Bióloga, Classe 1, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1858/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, e Processo nº. 016015/2020-53, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº. 11.485-5, Técnica em Saneamento, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 2º decênio (2002/2012), pelo período de 06 (seis) meses, suspendendo Grat. Transitória e o Auxílio Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1852/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, nos termos do Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 2394/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-GF, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0861774-03.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JOSÉ JAIR CAVALCANTI, matrícula nº. 05.989-7, GNS, Padrão B, Nível VII, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV, ABONO DE PERMANÊNCIA, fundamentado no artigo 40, § 19, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1851/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Ofício nº. 453/2021-SME/SME, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor EURÍQUES FURTADO NETO, matrícula nº. 65.614-3, Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2020/2021, concedida através da Portaria nº. 1605/2021-GS/SEMAD, de 18 de junho de 2021, publicada no dia 23 de junho de 2021 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de julho de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

***TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº 20200727786 - SEMAD

Pregão Eletrônico nº 24.032/2021 - SEMAD

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (equipamentos), através do sistema de registro de preços.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.032/2021 - SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 20200727786 - SEMAD, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente (Equipamentos), através do sistema de registro de preços, que foi adjudicado em favor das empresas: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.800.611/0001-14, vencedora do Lote: [01] - referente aos itens 01, no valor unitário de R\$ 31,80 (trinta e um reais e oitenta centavos), 02, no valor unitário de R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos); ILSEA A CAVALCANTI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.623.598/0001-94, vencedora do Lote [02] - referente aos itens 03, no valor unitário de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), 04, no valor unitário de R\$ 19,41 (dezenove reais e quarenta e um centavos), 05, no valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos); COMERCIAL J A LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00, vencedora do Lote [04] - referente aos itens 09, no valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos), 10, no valor unitário de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos), 11, no valor unitário de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), para que produzam os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017.

Natal, 25 de Junho de 2021.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

*Replicado por Incorrecção